INDICAÇÃO Nº 326/2020
Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue a pintura de novas faixas de pedestre no cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Edwino Ohlweiler, localizado no Ana Paula, ampliando assim a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar mais uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Trata-se da realização de uma nova pintura de sinalização horizontal, especialmente de travessias de pedestre no cruzamento da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Edwino Ohlweiler, localizado no Ana Paula.

Diante da grande circulação de veículos e motocicletas registrado nas referidas vias, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de ampliar a segurança das pessoas que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador